

SABERES DOCENTES NO CURSO NORMAL: UMA IDENTIDADE EM CONSTRUÇÃO

Rejane Cassiano Vieira Meneses¹
Maria Adélia da Costa²

RESUMO

O Curso Normal de nível médio se destina a formar professores para a Educação Infantil e o Ensino Fundamental I. Considera-se que essa habilitação é uma exceção prevista na Lei de Diretrizes e Bases (LDB) nº 9.694/1996, pois, a formação de docentes para atuar na educação básica deverá ser de nível superior, em curso de licenciatura plena, admitida, como formação mínima para o exercício do magistério na educação infantil e nos cinco primeiros anos do ensino fundamental, a oferecida em Nível Médio, na modalidade Normal. Dito isso, esclarecemos que esse texto tem o objetivo de compreender de que forma os saberes docentes são incorporados nos currículos do Curso Normal, na perspectiva de possibilitar aos educandos a construção da identidade docente, da profissão professor. Trata-se de uma investigação qualitativa de abordagem descritiva e exploratória. Os dados empíricos serão coletados em uma instituição pública, da rede estadual de Minas Gerais, por meio de uma análise reflexiva dos conteúdos curriculares, planos de ensino e referências bibliográficas, a fim de identificar as possibilidades oferecidas pela instituição, para que esses profissionais de nível médio possam construir sua identidade profissional: ser professor da Educação Infantil e o Ensino Fundamental I.

Palavras-chave: Curso Normal, Identidade docente, Profissão professor, Saberes docente.

INTRODUÇÃO

Esse texto é um recorte de uma pesquisa aprovada em 27 de junho de 2019, pelo comitê de ética CAAE: 14885119.3.0000.8507/Número do Parecer: 3.420.299. Trata-se de um Projeto de Pesquisa (PP) para dissertação no Programa de Pós-Graduação em Educação Tecnológica do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais. Tem como objetivo compreender de que forma, os saberes docentes são incorporados nos currículos do Curso Normal, na perspectiva de possibilitar aos educandos a construção da identidade docente, da profissão professor.

O Curso Normal ofertado na rede estadual de ensino sofreu mudanças significativas na matriz curricular, se comparados desde sua primeira oferta nos anos 90. De acordo com o

¹ Mestranda no curso de Educação Profissional e Tecnológica CEFET-MG, rejcassiano@hotmail.com;

² Orientadora Dr^a Mária adélia da Costa adelia.cefetmg@gmail.com

decreto da SEE N° 3.666 (2018), para atuar em Escolas da Rede Estadual de Ensino, como Professor regente de aulas no Curso Normal, o profissional deverá ter sua formação regulamentada pela Resolução CNE/CP n° 01/2006. Esta orienta que todo profissional habilitado/formado com data anterior a 2006, só poderá ministrar aulas para o curso referido se constar no seu histórico as disciplinas pedagógicas para o magistério. Para os habilitados/formados depois desta data, deverá constatar licenciatura com formação para educação infantil e séries iniciais, conforme regulamentação da resolução supracitada.

Desta forma é possível inferir que, no período de 2008 a 2015, vários professores lecionaram disciplinas para as quais não foram formados/habilitados, se levado em consideração, à aplicabilidade da resolução citada. Só a partir do ano de 2016, que a SEE passou a exigir no ato da designação, tal formação como critério no processo seletivo para contratação de professores para atuar no Curso Normal.

Conforme regulamentado pela resolução CEB n° 2/1999, o Curso Normal, em função da sua natureza profissional, requer um ambiente institucional próprio com organização adequada à identidade da sua proposta pedagógica (BRASIL, 1999). Daí pode-se inferir uma aproximação entre o Curso Normal e a educação profissional técnica de nível médio, pois, ambas as formações são de natureza profissional e de nível médio.

Sobre esse aspecto, Costa e Meneses (2018) afirmam que:

É inquietante o fato desse curso, de natureza profissional, não ser considerado um curso técnico. Assim, embora seja um curso de formação profissional de nível Médio, e ser ofertado, assim como os cursos técnicos de nível médio, também na forma integrada (habilitação profissional integrada ao Ensino Médio, destinada aos alunos egressos do Ensino Fundamental), o curso denominado “Normal”, não consta no Catálogo Nacional dos Cursos Técnicos (CNCT) e, portanto, não é reconhecido como um Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio (EPTNM).

O Curso Normal, assim como os cursos da EPTNM na forma integrada, é ofertado para egressos do ensino fundamental. No caso específico do Curso Normal, a finalidade é formar professores para atuar na Educação Infantil e nos anos iniciais do Ensino Fundamental. Além disso, é previsto que essa habilitação seja capaz de atender as demandas próprias das comunidades indígenas e dos portadores de necessidades educativas especiais (BRASIL, 1999).

Conforme previsto nas diretrizes do Curso Normal, a carga horária total deverá ser de no mínimo 3.200 horas, distribuídas em quatro anos letivos, admitindo-se a possibilidade de cumprir a carga horária mínima em três anos, condicionada ao desenvolvimento do curso com

jornada diária em tempo integral. Neste sentido, destacamos mais uma aproximação entre a EPTNM e o curso normal.

Outra convergência entre os cursos técnicos integrados e o curso normal está no âmbito da carga horária, pois, segundo o Parecer CNE/CEB Nº 39/2004, os cursos técnicos de nível médio, na forma integrada, devem ter as cargas horárias totais de **3.200 horas, 3.400 horas ou 3.600 horas**, dependendo da exigência da carga horária mínima para a respectiva habilitação profissional, conforme estabelecido no CNCT (COSTA; MENESES, 2018).

Partimos dessas questões para compreendermos como ser e fazer-se docente a partir de uma formação de nível médio, por meio do Curso Normal. A fragmentação formativa é clara. É preciso integrar essa formação em currículos articulados, uma vez que o curso normal não está na mesma lista dos cursos profissionalizantes, isto porque ele é o único curso da secretaria Estadual de educação de Minas Gerais, que contempla as partes pedagógicas com a parte técnica de formação profissional. Nessa perspectiva o saber-fazer docente, vai além da formação acadêmica exigida.

O Curso Normal em Nível Médio difere dos demais cursos de formação profissional. Estes são organizados com base na Resolução CNE/CEB Nº04/99, O Curso Normal tem como diretrizes as estabelecidas na Resolução CNE/CEB nº 02/99 e respectivo Parecer CNE/CEB nº01/99, além das disposições específicas deste Conselho. É o único curso de formação profissional que integra os conteúdos do ensino médio e a parte profissionalizante. Nos demais cursos de formação profissional, há uma vinculação entre ambos, de forma concomitante ou sequencial. (PARECER CEE 1175/2000)

Pesquisar o processo de formação dos professores torna-se um compromisso para uma educação de qualidade que forma para a vida e para o trabalho. Os modos de integração abrangentes das experiências na prática pessoal, considerando-se a formação escolar anterior a formação profissional, e a experiência adquirida na prática, são produzidos pelo seu trabalho, conseqüentemente o seu produto, serve para aumentar a classificação do Saber (Tardif, 2009).Embora o autor utilize a formação para a vida há que se pensar que toda formação prepara para a humanidade, viver em sociedade, uma vez que essa formação humana reforça a importância profissional e o saber-fazer na profissão docente.

1.1 Ser e fazer-se docente: uma identidade em construção

Ser e fazer-se docente, a partir de experiências na prática do exercício da profissão, só ganha sentido quando organizado, planejado. Para que esta prática aconteça é preciso ter em funcionamento, um currículo que dialogue com seus diversos campos do conhecimento, pois, quando adicionado às práticas pedagógicas, e aos processos educativos ambicionam para

diferentes dimensões formativas (ARROYO, 2010). Embora não seja o foco discuti-lo aqui, é preciso ter em mente que o currículo só ganha sentido na prática docente.

No que diz respeito ao Curso Normal, o currículo deve estar comprometido na formação social e cultural das crianças, cuidar e educar, conforme, o Referencial Curricular Nacional da Educação Infantil, RCNEI (1998), o que reforça a responsabilidade de formação dos professores para atuar na 1ª etapa da educação básica. Desta forma espera-se que o currículo do curso normal seja atrativo, crítico e que proporcione uma formação ampla desse profissional, capaz de atuar na profissão docente dialogando com a vida e com os diferentes campos do conhecimento.

Nesta perspectiva, ser e fazer-se docente, vai além da formação acadêmica exigida. Pesquisar o processo de formação de novos professores torna-se um compromisso para uma educação de qualidade que forma para a vida e para o trabalho como dimensão humana. A formação docente e os novos desafios do professor não devem ser pautados em culpabilidades. (MACHADO, 2008).

É preciso estabelecer relações com toda comunidade escolar, professor e aluno não são responsáveis por resolver todos os problemas da educação. Todo o sistema deve estar comprometido com a educação e formação profissional. É impossível definir uma prescrição única do que é ser professor e/ou qual o seu papel. É importante refletir a respeito do saber que está relacionado a outras várias especificidades (TARDIF, 2011, p.13). O saber dos professores é profundamente social, sendo ao mesmo tempo, um saber de atores individuais que o possuem e o incorporam, e ao mesmo tempo, compartilham por meio dos processos de socialização profissional.

Desta forma, os saberes oriundos de experiências de trabalho cotidianos, parecem construir o alicerce da prática e da competência dos profissionais, condição primordial para aquisição de seus próprios saberes. Essa prática permite entender que, ensinar é mobilizar uma ampla variedade de saberes, reutilizando-o no trabalho. No que diz respeito ao saberes dos professores, deve se ter o cuidado para não separar um saber das outras dimensões do ensino.

O saber não é uma coisa que flutua no espaço: o saber dos professores é o saber deles e está relacionado com a pessoa e a identidade deles, com a sua experiência de vida e com a sua história profissional, com suas relações com os alunos em sala de aula e com os outros atores escolares na escola, etc. Por isso, é necessário estudá-lo relacionando-o com esses elementos constitutivos do trabalho docente (TARDIF, 2010, p. 10).

Para melhor conduzir o trabalho e prática docente, Tardif (2009) apresenta uma relação dos saberes dos professores, sua fonte social e os modos de integração, abrangendo suas experiências na prática pessoal. Considera-se a formação escolar anterior a formação profissional, levando em consideração a experiência adquirida na prática. Avalia o estabelecimento de sua fonte de conhecimento, desde o ambiente familiar, ao de formação pedagógica, e os modos de integração no trabalho docente social. Os saberes experienciais, por sua vez, correspondem aos conhecimentos construídos pelos professores, em um processo individual de aprendizagem da profissão.

Desta forma (TARDIF, 2010) procurou contemplar todos aqueles saberes que julga ser utilizados pelos professores na sua atividade profissional e que, interferem diretamente na configuração das suas formas de fazer. Nesta perspectiva, os professores são produzidos pelo seu trabalho, mas também o produzem. Produzem conhecimentos, saberes, práticas, normas de conduta, formas de ser e de fazer.

Quadro 1- Os saberes dos professores

SABERES DOS PROFESSORES	FONTES SOCIAIS DE AQUISIÇÃO	MODOS DE INTEGRAÇÃO NO TRABALHO DOCENTES
Saberes pessoais dos professores	A família, o ambiente de vida, a educação no sentido lato, etc.	Pela história de vida e pela socialização primária
Saberes provenientes da formação escolar anterior	A escola primária e secundária, os estudos pós-secundários não especializados, etc.	Pela formação e pela socialização pré-profissionais
Saberes provenientes da formação profissional para o magistério	Os estabelecimentos de formação de professores, os estágios, os cursos de reciclagem, etc.	Pela formação e pela socialização profissionais nas instituições de formação de professores.
Saberes provenientes dos programas e livros didáticos usados no trabalho	A utilização das “ferramentas” dos professores: programas, livros didáticos, cadernos de exercícios, fichas, etc.	Pela utilização das “ferramentas” de trabalho, sua adaptação às tarefas
Saberes provenientes de sua própria experiência na profissão, na sala de aula e na escola	A prática do ofício na escola e na sala de aula, a experiência dos pares, etc.	Pela prática do trabalho e pela socialização profissional

Fonte: Tardif (2010, p. 63).

O Quadro 1, é uma classificação dos saberes docentes considerando as especificidades de sua origem, aquisição e incorporação à prática profissional dos professores. Deixa clara a realidade estabelecida que, a formação e atuação do professor é social, sua responsabilidade é formar para a vida, sobretudo para o trabalho. O que reforça a importância do profissional e o uso do saber-fazer personalizado. Trabalhar com os programas e livros didáticos, embasado nos saberes escolares, relativos a matérias ensinadas, além de registrar a natureza social do saber profissional. Desta forma, é possível perceber que os diversos saberes dos professores

não são produzidos diretamente por eles, provém de lugares exteriores ao ofício de ensinar, como da família, escola de formação e reciclagem (TARDIF, 2010).

Nesse sentido é preciso compreender que a formação e a construção dos saberes docente, estão além dos livros didáticos embasados e fracionados. O seu saber está na prática da experiência cotidiana. O saber fazer acontece de forma disciplinar e inovadora. Para Carvalho et. al (2009) o saber destina-se aquele que domina o assunto. O saber fazer é uma experiência na prática, desta forma o saber ser destina-se ao cuidar e educar. Este docente dedica-se ao trabalho de ensinar de forma atenciosa, se demonstra presente e participa com autonomia. Assim é possível perceber que a identidade docente vai além dos saberes identificado por Tardif, (2009) e as matrizes curriculares do curso.

METODOLOGIA

A metodologia usada neste texto teve uma abordagem qualitativa e, como procedimento técnico elegeu-se uma análise reflexiva e descritiva, por meio dos conteúdos curriculares, planos de ensino, referências bibliográficas, resoluções e outros documentos, em uma instituição pública da rede estadual de Minas Gerais. Como instrumento de coleta de dados foi utilizado entrevista semiestruturada com os professores, a fim de identificar as possibilidades oferecidas pela instituição, e as práticas docentes na formação dos profissionais de nível médio, para construção de sua identidade profissional: ser professor da Educação Infantil e o Ensino Fundamental I. Pretende-se ainda compreender de que forma os saberes docentes são incorporados nos currículos do Curso Normal, na perspectiva de possibilitar aos educandos a construção da identidade docente, na profissão professor.

DESENVOLVIMENTO

Perspectiva Teórica e Metodológica

Este texto busca compreender quais são os saberes necessários aos docentes, que atuam no curso normal considerando-o como um profissional a partir da experiência da prática do exercício na profissão. O professor que atua no curso normal está formando professores para atuar como um docente da Educação Infantil, primeira etapa da educação básica. Cabe aqui analisar, o confronto dos saberes, a partir da sua prática e identidade docente. Esse confronto de saberes, nos remete a uma possibilidade de discussão, aqui dividida em 3 etapas:

1º etapa Este texto terá como aporte, o acervo de material e documentos, currículo, planos de ensino, referências bibliográficas, resoluções e outros documentos que a escola dispõe em sua biblioteca, que contam sua história do Curso Normal.

2ª etapa Identificar a formação e identidade docente dos professores formadores no Curso Normal. Analisar como se dá a formação dos futuros professores em Nível Médio, condição mínima garantida pela LDB para atuar na Educação Infantil, entre o saber fazer na prática.

3ª etapa. Compreender de que forma os saberes docentes são incorporados nos currículos do Curso Normal, na perspectiva de possibilitar aos educandos a construção da identidade docente, da profissão professor.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

3. Quem é este docente, que forma um novo docente?

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, estabelece que a formação de professores para a educação básica se dará em nível superior, no entanto, no artigo 87 diz-se que é “admitida, como formação mínima para o exercício do magistério na educação infantil e nas quatro primeiras séries do ensino fundamental, a oferecida em nível médio, na modalidade Normal” (BRASIL, 1996). Os dados do Censo da Educação Básica do ano de 2018 mostram em MG 29,8% dos professores desta etapa escolar, não possui formação em nível superior o que significa dizer que 17 mil professores do estado têm atuado na Educação Infantil a partir de sua formação no curso Normal de nível médio (INEP, 2019a; INEP, 2018).

Em 2016 no estado, foi divulgado documento orientador para o curso Normal em nível médio, estabelecendo uma estrutura de funcionamento e a organização curricular. Segundo o documento, o currículo está disposto em eixos, atendendo aos pressupostos das Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação de Professores na modalidade Normal em nível médio, Parecer CEB nº 01 de 29 de janeiro de 1999.

No que diz respeito à formação do profissional, a carga horária mínima do professor regente de aulas é de 12 h/a. Todos os profissionais deverão ser contratados com carga horária mínima de 12 módulos/aula, podendo acumular as funções de coordenador do curso, professor de prática de formação e professor regente de aulas, deverão ser contratados com carga horária máxima de 16 módulos/aula. Para as escolas com mais de 8 turmas, o limite é de 16h/a aulas para cada contratado/designado. Para a função de professor de prática de

formação e coordenador do curso, em escolas que tiverem 6 turmas ou mais esses profissionais, não precisarão ministrar aulas em sala, ocupando-se somente na coordenação.

De acordo com o catálogo de escolas que ofertam o Curso Normal em Nível Médio-Educador Infantil da SEE, regional da metropolitana B, que compreendem as cidades relacionadas na Tabela 1, somente escolas de Belo Horizonte, apresentavam turmas com formação prevista para dezembro de 2018, concluindo assim o 3º módulo do curso. As demais turmas concluíram o curso no 1º semestre de 2018, não sendo ofertado o curso, no 2º semestre, mesmo com lista completa, de espera na secretaria de cada escola, havendo inscrição somente para turmas em curso.

Tabela 1: Lista de escolas da Metropolitana B de Belo Horizonte

Escolas	Quantidade de Turmas	2ª e /ou 3º módulos
Belo Horizonte	20	2º e 3º
Betim	07	3º
Contagem	14	3º
Ibirité	01	3º

Fonte: Documento orientador – Curso Normal: Lista de escolas de Belo Horizonte 2017.

A Proposta do Curso Normal - Professor de Educação Infantil se faz em consonância com a política da Secretaria de Estado da Educação, em apoiar as redes municipais de educação e pela necessidade de mudar construtivamente o cenário da ação de cuidados a crianças pequenas, como principal atividade que caracteriza o trabalho nas Instituições de Educação Infantil, em que se situam os maiores desafios da educação infantil o que, em médio prazo, refletirá nos resultados obtidos nas escolas públicas de educação básica (SEE-MG, 2016).

Quem é este profissional e qual saber necessário, para além das resoluções na formação e prática docente? Para Freire, (2009) o saber necessário para chegar à autonomia da educação formal e informal, exige criticidade, ética, perceber a realidade do aluno. É preciso compreender que a educação não é neutra. Ensinar exige disponibilidade para o diálogo, um saber construído nas curiosidades vividas, nas práticas diárias, “um saber como alicerce” que vem a partir da segurança de saber algo. Desta forma o docente que forma um novo docente deve ser comprometido com a formação cidadã na construção da autonomia.

3.1 Cenários para a formação de professores da Educação Infantil

De acordo com o documento orientador da SSE-MG a formação docente em nível médio continua sendo ofertada nas escolas estaduais, devido a grande demanda das prefeituras. No ano de 2018 foram contemplados 14.524 alunos. Estes estudantes foram

distribuídos por 435 escolas, 47 dessas escolas estão situadas na região Metropolitana de Belo Horizonte. Neste ano de 2019 este número caiu consideravelmente, o Curso Normal está sendo ofertado somente em 02 escolas por município, totalizando assim 06 escolas na região da Metropolitana B.

Quanto à habilitação para o magistério em nível de 2º grau, a Lei n.º5692/71 descaracterizou o antigo Curso Normal, introduzindo o mesmo divórcio entre formação geral e específica que já ocorria nas licenciaturas. Deve-se observar ainda que, apesar da ênfase atribuída pela Lei de Diretrizes e Bases à formação em nível superior, não se pode descuidar da formação em nível médio, que será, por muito tempo, necessária em muitas regiões do País. Além disso, a formação em nível médio pode cumprir três funções essenciais: a primeira é o recrutamento para as licenciaturas, a segunda, a preparação de pessoal auxiliar para creches e pré-escolas, e a última, servir como centro de formação continuada. PARECER CEB Nº: 01/99.

Desta forma o referido curso está sendo ofertado na Metropolitana B, de forma modular em 07 escolas da região. Esta formação é ofertada em nível médio, e acontece de forma aligeirada para formar docentes para atuar na Educação Infantil. Desse modo, a oferta do curso atende o que prescreve a lei, possibilitando ao poder público proceder à passagem da formação inicial de nível médio para a de nível superior, sem prejuízo da expansão da educação infantil e da universalização do ensino fundamental. Cabe ressaltar que essa formação de professores de nível médio tem prazo de validade. O mesmo se encerrará no ano de 2020, de acordo com o Plano Nacional de Educação (PNE) na meta 15, que prevê que os professores da Educação Básica tenham formação de nível superior em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam até 2024 (BRASIL, 2014).

É possível observar que é significativo o número apresentado no documento, mostrando que ainda há demanda para o Curso Normal, confirmando ainda a existência da carência na formação para a atuação de docentes na Educação Infantil. A formação de professores para a educação básica deve acontecer na prática e agregar conhecimentos necessários, como valores, fundamentação teórica e didática necessária. É preciso considerar a importância da formação inicial para o trabalho educacional com crianças, que é a primeira etapa da Educação básica. Mesmo com previsão de encerramento do curso em para 2020 (PNE) as escolas estaduais estão com turmas em formação e demanda para abertura de novas turmas em 2020 para suprir a grande demanda das prefeituras e números de matrículas para educação infantil.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Preocupantes com as contradições percorridas e o grande caminho a percorrer no que diz respeito à formação de professores do Curso Normal, e o que é proposto nos documentos

(83) 3322.3222

contato@conedu.com.br

www.conedu.com.br

legais quanto ao saber necessário e a identidade docente para atuação na educação básica. Faz-se necessário o fortalecimento da formação inicial e continuada para formação em nível médio profissionalizante. Espera-se com este texto, encontrar subsídios para contribuições aos docentes e discentes. Considera-se importante, a oportunidade de discussão sobre a necessidade de novas pesquisas de campo de atuação, bem como diálogos quanto à formação profissional no que diz respeito aos saberes e identidade docente no Curso Normal considerando-a como uma identidade em construção.

Em síntese, entendemos ser importante a manutenção da oferta do Curso Normal. Julgamos que a permanência desse curso se ancora nos direitos daqueles que desejam buscar tal formação, do ponto de vista jurídico, sua oferta não pode ser impedida apresenta-se como primeira instância formadora de professores das séries iniciais de escolarização. Portanto para muitos alunos esta é a principal, se não a única oportunidade de formação profissional inicial. Este texto apresenta dados consistentes que ainda existe a necessidade de formar docentes de ingresso no magistério da educação infantil e séries iniciais de escolarização.

Conclui-se que há necessidade de novos estudos para compreender a representação social dos docentes do Curso Normal em relação a sua identificação com sua formação e a atuação formadora.

REFERÊNCIAS

BRASIL. **Lei de Nº 12.796**, de 04 de abril de 2013. Altera a Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para dispor sobre a formação dos profissionais da educação e dar outras providências, Brasília, DF, jun. 2019.

BRASIL. **Decreto-Lei nº 869**, de 12 de Setembro de 1969. Dispõe sobre a inclusão da Educação Moral e Cívica como disciplina obrigatória, nas escolas de todos os graus e modalidades, dos sistemas de ensino no País, e dá outras providências. Brasília, 1969. Disponível em: <http://www2.camara.leg.br/legin/fed/declei/1960-1969/decreto-lei-869-12-setembro-1969-375468-publicacaooriginal-1-pe.html>. Acesso em: 26 jun. 2019.

BRASIL. **Resolução CNE/CEB n.1**, de 07-04-1999. Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação Infantil. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 13. jul.1999.

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. **Resolução CNE/CP n. 2** de 1 julho de 2015. Define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial em nível superior (cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura) e para a formação continuada.

BRASIL. Ministério da Educação. CNE/CP. **Parecer n. 02/2015**, aprovado em 9 de junho de 2015 – Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial e Continuada dos Profissionais do Magistério da Educação Básica.

BRASIL. Ministro da Educação envia carta a escolas do Brasil. Brasília, 2019. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/component/content/article?id=73671>. Acesso em: 26 jun. 2019.

ARROYO, Miguel G. **Currículo, território em disputa**. Petrópolis, RJ: Vozes, 2013. 6ª impressão, 2017. 375 p.

COSTA, Maria Adélia da, **Políticas de formação docente para a educação profissional: realidade ou utopia?** Curitiba: Appris, 2016.

COSTA, Maria Adélia; MENESES, Rejane C. V. **O uso das tecnologias na formação docente de nível médio: o curso normal- Revista de Formação Docente Hizabela**. Belo Horizonte, 2019.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa**. 23. ed. São Paulo: Paz e Terra, 2009

INEP. *Censo escolar da educação básica 2016*: notas estatísticas. Brasília: DF, 2017. Disponível em:

http://download.inep.gov.br/educacao_basica/censo_escolar/notas_estatisticas/2017/notas_estatisticas_censo_escolar_da_educacao_basica_2016.pdf. Acesso em: 26 jul. 2019.

INEP - INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA. *Notas Estatísticas: Censo Escolar 2018*. Brasília: INEP, 2019b. Disponível em: http://download.inep.gov.br/educacao_basica/censo_escolar/notas_estatisticas/2018/notas_estatisticas_censo_escolar_2018.pdf. Acesso em: 01 jun. 2019

MACHADO, Lucília. R. S. **Diferenciais inovadores na formação de professores para educação profissional. Revista Brasileira da Educação Profissional e Tecnológica**. Brasília: MEC/SETEC, 2008.

MINAS GERAIS. **RESOLUÇÃO Nº 440**, de 13 de dezembro de 2000. Disponível em: http://www.igarape.mg.gov.br/abrir_arquivo.aspx/Resolucao_440__13_dez_2000?cdLocal=2&arquivo=%7BECEA624E-CEBA-ACEB-DD7E-BD2E6DC8BBCE%7D.pdf. Acesso em: 26 fev. 2019.

NÓVOA, António. Concepções e práticas de formação contínua de professores. In **Formação Contínua de Professores: realidades e perspectivas**. Aveiro: Universidade de Aveiro, 1991, pp. 15-38.

SILVA, Tomaz Tadeu da. **O currículo como fetiche: a poética e a política do texto curricular**. Belo Horizonte: autêntica, 1999.

TARDIF, Maurice. **Saberes docentes e formação profissional**. 10ªEd. Petrópolis (RJ):
Vozes, 2010.